



DECRETO Nº 4.538, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia membros para compor o COMUSP –
Conselho Municipal de Usuários dos Serviços
Públicos.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância
Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 2.247, de 29
de setembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Usuários
dos Serviços Públicos, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DA OUVIDORIA MUNICIPAL:

- a) Titular: Evilin Aparecida dos Santos – CPF: 416.8.XXX-XX
- b) Cecília Aparecida dos Santos – CPF nº 438.5.XXX-XX

**II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE GOVERNO E
ADMINISTRAÇÃO:**

- a) Titular: Valéria Célia da Silva Valinho – CPF: 429.3XX.XXX-XX
- b) Suplente: Rafael Barbosa de Aguiar – CPF: 343.9XX.XXX-XX

**III – REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO:**

- a) Titular: Audalice Chaves Hildebrando da Silva – CPF: 059.0XX.XXX-XX
- b) Suplente: Luiz Fernando de Lima Rosa – CPF: 361.0XX.XXX-XX

IV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Titular: Maria Luiza Potenza – CPF: 103.4XX.XXX-XX



- b)** Suplente: Larissa Pereira Sanches Furtado – CPF: 289.7XX.XXX-XX

- c)** Titular: Antônio Marcos de Lima – CPF: 392.1XX.XXX-XX

- d)** Suplente: João Dimas da Silva – CPF: 544.4XX.XXX-XX

- e)** Titular: Augusto Tasso Sant'Anna Bevilaqua – CPF: 021.8XX.XXX-XX

- f)** Suplente: George Luiz Alves Braga – CPF: 050.1XX.XXX-XX

- g)** Titular: Mônica Christine Pereira Santos – CPF: 354.6XX.XXX-XX

- h)** Suplente: Othon Cristian Gnocchi – CPF: 074.6XX.XXX-XX

Art. 2º. O mandato dos membros nomeados por este Decreto terá duração de 02 (dois) anos.

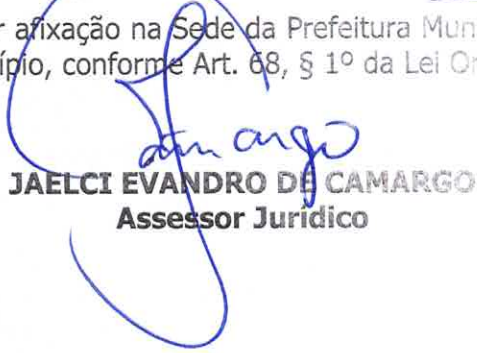
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 15 de Janeiro de 2025.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.


JAELEI EVANDRO DE CAMARGO
Assessor Jurídico